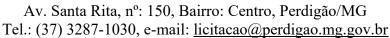


MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

CNPJ: 18.301.051/0001-19





4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 85 IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INTRUMENTO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – MG, com endereço à Av. Santa Rita, N°: 150 -Bairro: Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Julliano Lacerda Lino, portador do CPF sob o n°: 034.582.766-02.

CONTRATADA: MORAES SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 51.303.146/0001-47, com sede a Rua Bahia, nº: 1440, Apt. 302, Bairro: Centro, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-026, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, representada pelo Senhor **Danilo Teixeira Moraes**, inscrito no CPF sob o n°: XXX.910.986-XX.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, havendo necessidade de continuação da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o Contrato nº 034/2023 assinado em 16 (dezesseis) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), resultante da Dispensa nº: 00012/2023 e especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº: 079/2023. O 1º Termo Aditivo prorrogou seu prazo por 04 (quatro) meses até o dia 10 (dez) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro). O 2º Termo Aditivo prorrogou seu prazo por 04 (quatro) meses até 10 (dez) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). O 3º Termo Aditivo prorrogou seu prazo por 04 (quatro) meses até 10 (dez) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). E agora, o 4º Termo Aditivo, prorroga seu prazo por 04 (quatro) meses até 10 (dez) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

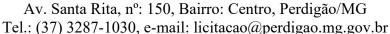
CLÁUSULA SEGUNDA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0402.2005	-	3.3.90.39.00 -OUTROS SERV	. 46	1.500
MANUTENÇÃO	ATIV.	TERCEIROS - PESSOA	4	1.700
DEPTO.	ADMIN.	JURÍDICA		1.710
FINANÇAS				1.750
				1.751



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

CNPJ: 18.301.051/0001-19





	1.752

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigão/MG, 10 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO CNPJ: 18.301.051/0001-19 JULLIANO LACERDA LINO CPF: 034.582.766-02 PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

TESTEMUNHA:

MORAES SOLUÇÕES
IMOBILIÁRIAS LTDA
CNPJ N°: 51.303.146/0001-47
DANILO TEIXEIRA MORAES
CPF N°: XXX.910.986-XX
CONTRATADA

1	_CPF
2	_CPF